

obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

10.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

10.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

12 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reserva de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente — Maria Manuel Janeco Soares

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Lília Aurora de Almeida Pinto

2.º Vogal Efectivo — Catarina Isabel Fernandes Rebelo Rodrigues

1.º Vogal Suplente — Maria de Fátima Gomes Almeida Aparício

2.º Vogal Suplente — Deolinda Maria Oliveira Pedrosa Lima Santos

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

16-09-2010. — José Silva e Sá, vogal do CD, em substituição do Vogal do CD António Nogueira de Lemos.

203730328

Aviso n.º 19374/2010

Procedimento concursal referência S, aberto pelo n.º 2.6 do aviso n.º 15509-A/2010, para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do CDist de Castelo Branco

Lista dos candidatos excluídos

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista dos candidatos excluídos do concurso Referência S — Centro Distrital de Castelo Branco — IPT — do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 15509-A/2010, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto:

Candidatas excluídas:

Nome do candidato	Fundamento da exclusão
Edite Ascensão Dâmaso	(a)
Sandra Moutão Antunes	(a)

(a) Falta de certificado de licenciatura em direito (ponto 7 e ponto 9.5 do aviso)

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, devem exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, em Formulário próprio.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Processos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 15509-A/2010 — Referência DRH/TS/130/Referência F/2010”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

21 de Setembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203730303

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Despacho n.º 15000/2010

Para execução do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, proferido no âmbito do processo n.º 268/06.9BEMDL — acção administrativa especial, e dando cumprimento ao despacho de 2010-08-12 da Ex.ª Vogal do Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr.ª Filomena Cardoso, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, com a profissional Carla Sofia Silva Seixas Sarmento, situada na